



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 126 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO o exercício de prestação de serviços especiais fora das atribuições normais de seu emprego (elaboração de projetos, auxílio a área de engenharia)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 25% de seus vencimentos ao servidor **ALEX JUDSON ESTEVAM PINHEIRO**, portador do RG nº 48.993.088-8 SSP/SP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/2018.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 20 de Agosto de 2018.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal